



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INFORME Nº 3/2017/DIR/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.002015/2017-64

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

1. ASSUNTO

1.1. Oferta do MedioTec EaD por instituições da Rede e-Tec Brasil

2. ANÁLISE

2.1. Em razão das ofertas de cursos técnicos concomitantes no âmbito do MedioTec EaD, esta Secretaria informa que, para a execução das ações da referida iniciativa, devem ser observados o Manual de Gestão da Bolsa-Formação e o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profuncionário, disponíveis no sítio oficial map.mec.gov.br.

2.2. Os manuais mencionados são, conforme estabelecem o artigo 17 da Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 e o artigo 9º da Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, instrumentos infralegais emitidos pela SETEC/MEC para execução das ações relacionadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e a oferta pela Rede e-Tec Brasil de cursos a distância custeados pela Bolsa-Formação.

2.3. Informa-se, ainda, que as Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), já em tramitação para publicação naquele órgão, trarão em seu texto o uso dos manuais como preposto necessário à execução no que concerne a seleção e pagamentos de profissionais, bem como os limites propostos pelo Ministério da Educação, além de outras diretrizes que deverão ser observadas na execução da oferta.

2.4. Desta forma, os manuais de gestão são instrumentos que os agentes do Pronatec/Bolsa-Formação podem e devem tomar como parâmetros imprescindíveis para qualquer execução.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/06/2017, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725099** e o código CRC **220824FB**.